



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1180, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante, no I Ciclo de Palestras sobre Direito do Terceiro Setor: “Lei de Parcerias e os Impactos para as Organizações da Sociedade Civil”, a realizar-se no dia 6 de dezembro de 2016, na Cidade de São Luís/MA.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 12/2016-1ª PJCrim, de 28 de novembro de 2016, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, (Tabulatum n.º 08191.123530/2016-11)

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante, no I Ciclo de Palestras sobre Direito do Terceiro Setor: “Lei de Parcerias e os Impactos para as Organizações da Sociedade Civil”, promovido pela Ordem dos Advogados do Maranhão, a realizar-se no dia 6 de dezembro de 2016, na Cidade de São Luís/MA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ESAD/CGAB/P6J 01/DEZ/2016 12:58 4017521